



## ELEIÇÕES PARA O CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA) - GESTÃO 2026

A COMISSÃO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA), DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no Curso Licenciatura em Matemática do IFFar - *Campus* Santa Rosa, para a eleição dos membros representantes do Centro Acadêmico, para a Gestão 2026, conforme Estatuto do CALMA e o presente edital.

### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Eleição Centro Acadêmico da Licenciatura em Matemática, para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027, sendo esta eleita por voto secreto, havendo chapa única o voto será realizado por assembleia de aclamação.

### 2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico é formada por estudantes dos diversos semestres e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. O formulário de inscrição, disponível no Anexo III, deverá ser enviado ao e-mail do CALMA: [calma.iffarsr@gmail.com](mailto:calma.iffarsr@gmail.com), conforme Cronograma deste edital.

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do CALMA são:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

V – 1º Tesoureiro;

VI – 2º Tesoureiro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

VII - Secretário Acadêmico;

VIII - Diretor de Esportes e Lazer;

IX - Diretor de Cultura;

X - Diretor de Formação;

XI - Diretora de Divulgação;

XII - Conselho Fiscal: 03 integrantes.

3.3. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "ESTATUTO DO CENTRO ACADÊMICO DA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em algum dos semestres do Curso da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa.

3.6. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

#### **4. CAMPANHA**

4.1. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha deverá ser feita por meios eletrônicos e não deve prejudicar o andamento das atividades institucionais, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela Comissão Eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para o CALMA que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.

#### **5. ELEIÇÃO**

5.1. A eleição acontecerá na sala 221, **no dia 22 de abril de 2026, das 20h30min até às 21h**, por voto secreto, ou caso haja chapa única o voto será realizado por assembleia de aclamação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

5.2. O resultado será divulgado no dia 22 de abril.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviando o formulário de recurso, disponível no Anexo IV, ao e-mail do CALMA: [calma.iffarsr@gmail.com](mailto:calma.iffarsr@gmail.com).

5.4. O resultado final será divulgado no site do *Campus*, conforme previsto no Cronograma.

## **6. POSSE**

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no Anexo II deste edital.

6.2. O mandato é de nove meses, contado do dia da assembleia de posse.

6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do CALMA convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a Comissão Eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 06 de abril de 2026.

**JOÃO PEDRO COUTINHO DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO I**

<b>COMISSÃO ELEITORAL 2025</b>		
<b>Estudante</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
Roberto François	Licenciatura em Matemática	MAT T16
Eduarda Rafaela Bueno	Licenciatura em Matemática	MAT T13
João Pedro Coutinho de Lima – <i>Presidente</i>	Licenciatura em Matemática	MAT T14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

Inscrições das Chapas	06/04/2026 a 10/04/2026
Divulgação das Chapas Inscritas	13/04/2026
Campanha Eleitoral	14/04/2026 a 22/04/2026
Votação	23/04/2026 (20h30min às 21:00h)
Divulgação do Resultado da Eleição	24/04/2026
Prazo para recursos	25/04/2026
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	27/04/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES CENTRO ACADÊMICO DA  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CALMA) 2025**

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Integrantes titulares:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Presidente;				
Vice-Presidente;				
1º Secretário;				
2º Secretário;				
1º Tesoureiro;				
2º Tesoureiro;				
Secretária Acadêmica;				
Diretor de Esportes e Lazer;				
Diretor de Cultura;				
Diretor de Formação;				
Diretora de Divulgação;				

Santa Rosa, \_\_\_\_ de abril de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO IV**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
<b>Nome do (a) Estudante:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	